



DIÁRIO OFICIAL

PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3427 – PARNAMIRIM, RN, 10 DE SETEMBRO DE 2021 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.157, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 08 de setembro de 2021; 130ª da República.

Prefeito

DISPÕE SOBRE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DAS VÍTIMAS E DOS FAMILIARES DE VÍTIMAS DA COVID-19, BEM COMO DE TODOS OS PROFISSIONAIS DA LINHA DE FRENTE QUE TRABALHAM VISANDO O COMBATE DA PANDEMIA OCACIONADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui a atenção à saúde mental das vítimas e dos familiares de vítimas da COVID-19, e de todos os profissionais que trabalham na linha de frente visando combater a pandemia global ocasionada pelo novo Coronavírus, no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

§1º - A atenção especial à saúde mental prevista no caput deverá ser instituída através de campanhas de conscientização acerca da importância da assistência à saúde mental para as vítimas da COVID-19 e dos familiares que perderam seus entes queridos para a doença, devendo ainda ser estendida aos profissionais

os impactos ocasionados pela pandemia instaurada pelo novo coronavírus.

§2º - As campanhas de conscientização promovidas pelo poder público deverão trazer orientações acerca de medidas para o enfrentamento de sentimentos como medo, estresse, ansiedade, entre outros sentimentos que provocam o desequilíbrio e mal-estar afetando diretamente a qualidade de vida e a saúde mental dos envolvidos.

Art. 2º - O Poder Executivo, para fins de efetivação desta Lei, poderá celebrar parcerias com instituições sociais, universidades, associações e demais entidades da sociedade civil para a organização de debates, palestras e troca de experiência e informações entre vítimas, familiares e profissionais, acerca dos impactos ocasionados pela COVID-19.

Art. 3º - Durante a Campanha poderão ser realizadas ações tendo por objeto orientar os meios adequados para combater os males psíquicos ocasionados pela pandemia, podendo ainda:

I - Informar e esclarecer a população quais são as unidades componentes do Sistema Único de Saúde que realizam serviços de acompanhamento a Pandemia do Covid-19, inclusive aquelas que são responsáveis por oferecer atendimento psicológico às pessoas vítimas ou que perderam seus entes para a doença.

II - Promover palestras e atendimentos através dos psicólogos da rede de atenção psicossocial do município de Parnamirim/RN.

Art. 4º - A campanha de que trata esta Lei será realizada de forma permanente e enquanto perdurarem os efeitos da pandemia, tendo como objetivo conscientizar, sensibilizar e informar a população sobre a importância de estar atentos à saúde mental daqueles que foram diretamente afetados pela pandemia.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 08 de setembro de 2021.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE - SEARH

1º Chamada – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Geradores, contemplando o fornecimento de toda a mão de obra, ferramentas e equipamentos, bem como, todas as peças, componentes e acessórios necessários de forma a manter os equipamentos em perfeito estado de funcionamento, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde – SESAD, do Município de Parnamirim/RN. Processo 20212812041

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/09/2021 – 13:00 h

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3644 – 8102/8143/8144

Parnamirim/RN, 10 de setembro de 2021

Ismália Lara Mota Lopes
Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista PermanenteUI

PESQUISA MERCADOLÓGICA

COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE - SEARH

2º Chamada – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para Aquisição de Parques Infantis, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, do Município de Parnamirim/RN Processo 2021254454

LIMITE DE ACOLHIMENTO PROPOSTAS 16/09/2021 – 13:00 h

Os interessados em participar da presente cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3643 – 8102/8143/8144

Parnamirim/RN, 10 de setembro de 2021

Ismália Lara Mota Lopes
Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

PESQUISA MERCADOLÓGICA

COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE - SEARH

2º Chamada – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017,

torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para prestação de serviços especializada de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças de equipamentos elétricos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos e informática pertencentes ao patrimônio da Secretaria municipal de Assistência Social - SEMAS, do Município de Parnamirim/RN. Processo 20213011243

LIMITE DE ACOLHIMENTO PROPOSTAS 16/09/2021 – 13:00 h

Os interessados em participar da presente cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3643 – 8102/ 8143/8144

Parnamirim/RN, 10 de setembro de 2021

Ismália Lara Mota Lopes
Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2021

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por meio do SRP – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a futura prestação de serviço técnico especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho. A sessão de disputa será no dia **23 de setembro de 2021, às 11 horas, horário de Brasília**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 894126.

Parnamirim/RN, 09 de setembro de 2021.

Einstein Alberto Pedrosa Maniçoba
Pregoeiro/SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para participação Parcialmente exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), cujo objeto é a Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a contratação de empresa para serviços de limpeza e higienização de reservatórios de caixa d'água e desinsetização, desratização e descupinização das unidades que compõem o Sistema Único de Assistência Social do Município de Parnamirim. A sessão de disputa será no dia **24 de setembro de 2021, às 10:00 horas, horário de Brasília**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 894954. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplsearh2021@gmail.com.

Parnamirim/RN, 09 de setembro de 2021.

Tatiana de Aquino Dantas
Pregoeira/SEARH